



DECRETO Nº 32.373/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04, ainda Processo Administrativo nº 004686/18 de 04/04/2018,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 02 de julho de 2018, à Funcionária Efetiva **Neide de Moura**, Matrícula nº 5920, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 5.617 de 10.950 dias, R\$ 2.030,93 de R\$ 3.959,17 correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, Classe 01, Nível 03, Referência I e conforme previsto às fls. 33 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 2.030,93** (dois mil e trinta reais e noventa e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas